

Artístico Nacional - IPHAN informando que devido à contaminação da área, as atividades de Acompanhamento e de Prospecção Arqueológica não se aplicam ao caso, conforme previsto na Normativa IPHAN 01/2015; iii) analisado pelo técnico responsável pelo assunto na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - UPPH, este teve entendimento diferente, manifestando-se no sentido de que os termos da referida Normativa não pode estabelecer obrigações ao Condephaat e que este órgão tem responsabilidades nas questões relacionadas à proteção de área arqueológica, e isto posto, os autos foram encaminhados para análise da Consultoria Jurídica; iv) que os autores da ação tiveram vistas aos autos, levando a questão ao processo judicial, tendo o Juízo instado o Condephaat a manifestar-se sobre a manutenção da exigência da prospecção arqueológica ou acatamento da orientação do IPHAN; b) A manifestação apresentada pelo Conselheiro Víctor Hugo Mori, informando da tramitação do assunto no IPHAN, através da experiência acumulada do Centro Nacional de Arqueologia, e o entendimento do Órgão que, uma área que não possa ser pesquisada e produzir conhecimento, não pode ser considerada como sítio arqueológico; c) A manifestação apresentada pela Conselheira Célia Regina B. P. Poeta, representante da Cetesb no Condephaat, destacando que o assunto foi objeto da análise pela concessionária, no sentido de que a área se encontra de fato contaminada por hidrocarbonetos derivados do petróleo, agente químico que oferece risco de contaminação por contato, inalação e manipulação; d) Que o local será objeto de recuperação ambiental e monitoramento, inclusive com previsão de substituição de solo; e) Que as intervenções serão possíveis a partir da reabilitação da área.

Processo 79961/2017

Interessado: PLANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto para requalificação dos canteiros centrais nas Ruas Ribeiro de Lima (entre a Rua Prates e Rua Afonso Pena e Rua Prates (entre a Rua Ribeiro de Lima e Rua José Paulino), nesta Capital. Esta autorização não é isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17h, 05 dias úteis após a publicação no D.O.

Comunicado

Processo 79608

Interessado: BRUNO DA SILVA BARROS

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA RANGEL PESTANA, S/N (NUM CONTRIB 01.049.0026) - CENTRO - JUNDIAÍ - SP

Comunicado: Para subsidiar a avaliação de eventual tombamento ou relação com imóvel tombado ou sob estudo de tombamento, o interessado deverá apresentar:

a) Croquis com localização precisa do imóvel, que poderá ser apresentada sobre imagem de satélite ou mapa, onde constem os limites do imóvel objeto da solicitação.

Processo 79844

Interessado: WLAUDIMIR SPERNEGA

Referente ao imóvel localizado na: AVENIDA REBOUÇAS, 1955 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: O imóvel localizado na Avenida Rebouças, 1955, nesta Capital, está inserido no perímetro dos bairros dos Jardins, tombado pelo Condephaat, conforme Resolução SC-02/86 e SC-02/88. Por força do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia do Condephaat. Até o presente momento, não foram localizados processos relativos a esse endereço no Sistema de Controle de Processos desta Unidade. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79871

Interessado: TRIUNFO AMBIENTAL - EIRELI

Referente ao imóvel localizado na: RUA OITO, LT 02, QD 47, S/N - SÍTIO SÃO PEDRO - GUARUJÁ/SP - SP

Comunicado: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Esclarecer qual imóvel é o objeto da solicitação, tendo em vista que foi protocolado requerimento identificando-o como Lote 2, Quadra 47, e documentação do imóvel no Lote 2, Quadra 27 do Loteamento Sítio São Pedro.

Processo 79872

Interessado: TRIUNFO AMBIENTAL - EIRELI

Referente ao imóvel localizado na: RUA PAULO EDUARDO CASTRUCCI S/N - GLEBA B3, SÍTIO CURUMBATAI - CING - GUARUJÁ/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão encontram-se, até o presente momento, parcialmente inseridos em área envoltória dos morros do Monduba, do Pinto e do Icanhema, bens tombados por este órgão, conforme resolução 66 de 10/12/85; por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação". Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79891

Interessado: BRUNO CEVERRIER ALVES

Referente aos imóveis localizados na: RUA ROSA GONZALEZ MENEGHETTI - LT 05 (CONTRIB - 01421090011800), S/N - CHÁCARA DO ESPRAIADO - SANTO MENEGHETTI - FRANCA/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79959

Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO SILVEIRA GALVÃO MORAES

Referente ao imóvel localizado na: RUA OLIVEIRA DIAS, 51 e 61 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Os imóveis localizados na Rua Oliveira Dias, 51 e 61, nesta Capital, estão inseridos no perímetro dos bairros dos Jardins, tombado pelo Condephaat, conforme Resolução SC-02/86 e SC-02/88. Por força do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia do Condephaat. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79967

Interessado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Referente aos imóveis localizados na: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI S/N - LTS 61, 62, 63 e 64 - JARDIM BARONESA - OSASCO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat,

não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79983

Interessado: VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Referente aos imóveis localizados na: AVENIDA Dr. Ramos de Azevedo 133 e AVENIDA DO ESTADO, 2060 - FUNDAÇÃO - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79982

Interessado: TRENTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Referente aos imóveis localizados na: RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO LIMA - LT 3 QD 33 PRQ, S/N - MORUMBI - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79997

Interessado: ANA PAULA NAKANO

Referente aos imóveis localizados na: TRAVESSA DO NÍQUEL, 205 - INDUSTRIAL - ITAQUAQUECETUBA/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 79997

Interessado: ANA PAULA NAKANO

Referente aos imóveis localizados na: RUA DR JOSÉ PEDRO DE CARVALHO - LT 03, QD 33, 01 - JARDIM MORUMBI - SÃO PAULO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é tombado, não está em estudo de tombamento, tampouco se insere em área tombada ou envoltória de bem tombado pelo Condephaat; as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não é isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 80183

Interessado: NATAN DELAMURA GONÇALVES

Referente ao imóvel localizado na: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 2215/2401 - SITIO MATO DENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são tombados pelo Condephaat,

Artigo 1º - O inciso III do caput do artigo 1º da Portaria Jucesp 70, de 09-10-2017, pará a vigorar acrescido da alínea "i", com a seguinte redação:

"Artigo 1º.....

III -

i) Elaine Fonseca de Aguiar, RG. 23.878.877-5, Gerente de Orçamento e Finanças;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso.

Processo SH